

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 87/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027376/96-24, nos termos do parecer nº 59/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a proposta de institucionalização do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul como Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.